



---

---

INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEPS Nº 03 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Disciplina os procedimentos para composição de banca e execução do exame de qualificação.

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS - PPGEPS**, no uso da competência que lhe confere o art. 6º, resolve estabelecer os seguintes critérios para composição de banca e procedimentos relativos ao exame de qualificação, conforme estabelecido nos Artigos 7º e 21º do regulamento geral da pós-graduação *stricto sensu* da UTFPR.

O Exame de Qualificação deverá ser realizado até o final do terceiro semestre letivo, contado a partir da matrícula inicial do candidato como aluno regular do PPGEPS. Excepcionalmente, por solicitação devidamente justificada do professor orientador e com a aprovação do Colegiado, o prazo do Exame de Qualificação poderá ser estendido em até três meses.

Para participar Exame de Qualificação o aluno regular do PPGEPS deverá incluir no documento entregue à banca:

- Se optante pelo formato “dissertação tradicional” o documento entregue à banca deverá conter, no mínimo, introdução, referencial teórico e metodologia;
- Se optante pelo formato “artigos encadeados” o documento entregue à banca deverá conter, no mínimo, introdução, descrição da metodologia e dos artigos a serem desenvolvidos e o artigo 1 da dissertação;
- Cronograma de execução da pesquisa até a finalização e defesa da dissertação.

A qualificação será constituída de dois professores, além da presença do orientador. Preferencialmente, a composição da banca deve ser a mesma da defesa final da dissertação. Sendo assim sugere-se que um dos componentes da banca não pertença ao quadro funcional da UTFPR.

O aluno deve entregar o formulário de solicitação de banca de qualificação, com anuência do orientador, para ser avaliado na próxima reunião colegiado.

A constituição da Banca Examinadora, o local, a data e o horário para a realização da qualificação, serão comunicados ao candidato, pela Coordenação do Programa, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Gilson Adamcuk Oliveira  
Presidente

